

CARTA DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI 17/2013 (RECIFE)

Nós, abaixo-assinados, negamos a aprovação dessa lei e viemos à público repudiar o projeto de lei Nº 17/2013 em tramitação na Câmara Municipal do Recife de autoria do vereador Luiz Eustáquio (PT) que DISPÕE SOBRE A INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA PARA DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS no município de Recife.

Repudiamos este Projeto de Lei, pois este constitui um grande retrocesso em relação às Reformas Sanitária, Psiquiátrica e da Assistência Social conquistadas no Brasil através de anos de luta popular. Além de retrógrado, este PL representa um grande equívoco se comparado ao novo Código Penal que está em discussão no Senado Federal (PLS 236/2012) e que descriminaliza o consumo individual de drogas.

O PL 17/2013 propõe o reforço de políticas emergenciais de internação involuntária e compulsória, baseadas, não em evidências científicas, mas no senso comum, desconsiderando, entre outros, o disposto no Artigo 4º da Lei Federal 10.216/2001 que estabelece que “a internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes”. Alguns estados como São Paulo e Rio de Janeiro implementaram as internações e recolhimento compulsório e involuntário, maquiados com um discurso de proteção aos usuários de droga, e provaram a ineficiência das ações e suas graves implicações. Prova disso é a recomendação da Organização Mundial de Saúde sugerindo o fechamento desses espaços.

Recife possui uma rede de atenção aos usuários de álcool e outras drogas, dentro do Sistema Único de Saúde, que é reconhecida em todo o território nacional como uma brava tentativa de cuidado digno, público e laico com defesa intransigente dos direitos humanos. Usuários, trabalhadores, gestores e comunidade desenham dentro do que denominamos de Programa + Vida, a consolidação de uma rede de atenção integral e intersetorial que promova espaços de inclusão e reinserção social. Essa rede está junto à Atenção Básica, através principalmente dos dispositivos das Unidades de Saúde da Família e Núcleo de Apoio à Família, e conta com serviços especializados como os CAPS-AD, as Casas do Meio do Caminho (ou albergues terapêuticos), os Consultórios de Ruas e Leitos de Desintoxicação em Hospitais Gerais, além de acolher em nosso estado o Programa Atitude, como resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos à problemática do uso de drogas em Pernambuco, com Casas de Apoio, Intensivo para aqueles que necessitam de abrigo e Atitude nas Ruas, dispositivo que acolhe (e não recolhe) usuários em cenas de uso e para aqueles que necessitam de cuidados na comunidade.

Apesar disso, assistimos nos últimos anos, a negligência brutal dos governos em relação a essa rede, não temos serviços suficientes nem condições adequadas para os trabalhadores, usuários e familiares. Assim, não tem sido possível assegurar o serviço de acolhimento integral (24hs) nem uma boa interlocução com os demais serviços de saúde e continuamos sem o engajamento efetivo de todos os envolvidos com o mundo das drogas em Recife.

Somos contrários às ações de recolhimento compulsório e à utilização abusiva das internações compulsórias de forma massificada, pois estas privilegiam a higienização das ruas ao passo que não se caracterizam como inclusivas, humanizadas, indiscriminatórias e furtam do cidadão direitos garantidos pela Constituição Federal Brasileira de 1988, como o direito à saúde, à liberdade e à dignidade, utilizando recursos públicos que deveriam ser empregados no financiamento de serviços abertos e

inclusivos na saúde e na assistência social que assegurassem uma verdadeira prevenção ao uso indevido de drogas realizando não somente ações emergenciais, mas também gerando impactos positivos nas áreas de educação, trabalho, moradia, esporte, cultura e saúde – um serviço de atenção aos usuários de drogas nesses parâmetros promoveria certamente a autonomia, a cidadania e a inclusão social dos sujeitos.

A Reforma Psiquiátrica Antimanicomial, a Reforma Sanitária e a Reforma da Assistência Social sim, são processos ideológico-políticos que carregam um projeto digno de liberdade e vida para a população brasileira e exatamente por isso trazem propostas éticas reais e eficazes para os usuários de drogas, para seus familiares e para a sociedade como um todo.

A internação compulsória é uma forma inadequada de manipular nossa legislação atual. Ela representa um grande risco de internações coletivas sem avaliação responsável por equipes multidisciplinares. Tem sido demonstrada a força da ineficácia em atendimentos e tratamentos involuntários. Segundo o delegado Orlando Zaconne, de acordo com informações da Prefeitura do Rio de Janeiro, 70% das pessoas recolhidas nas ruas em operações contra o uso de crack não têm problemas com drogas, o que nos mostra que essa ação não representa um efetivo cuidado com os usuários, mas sim, o desaparecimento do que podemos chamar de “mão de obra excedente”.

Pelo exposto, negamos a aprovação dessa lei e a continuidade dessa medida higienista e violenta que se anuncia em nosso território. Repudiamos políticas públicas que são baseadas na repressão e na segregação! Repudiamos políticas públicas baseadas em supostas epidemias! Se há alguma epidemia que traga sentido a esse Projeto de Lei, trata-se provavelmente de uma epidemia de ignorância e desrespeito!

ASSINAM:

DCE-UNICAP

DCE-UPE

JUVENTUDE DA ALTERNATIVA SOCIALISTA DEMOCRÁTICA

JUVENTUDE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

JUVENTUDE SOCIALISTA BRASILEIRA

MARCHA DA MACONHA OLINDA

MARCHA DA MACONHA RECIFE

NÚCLEO ESTADUAL DE LUTA ANTIMANICOMIAL - LIBERTANDO

SUBJETIVIDADES

PARTIDO PIRATA-PE

REVOCULTURA LIVRE

14/04/2013.